



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 15/2025

MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL PARA O ENDURECIMENTO DAS PENAS EM CRIMES CONTRA A FAUNA SILVESTRE.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A **Vereadora Mônica Morandi**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **Moção de Apoio ao Congresso Nacional pelo endurecimento das penas para crimes contra a fauna silvestre**, nos seguintes termos.

Justificativa

Considerando o recente caso ocorrido no Estado do Piauí, onde uma onça-parda foi abatida de maneira cruel e ilegal, configurando crime ambiental previsto na legislação vigente;

Considerando que a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), estabelece penalidades para infrações contra a fauna silvestre, incluindo a caça, maus-tratos e morte de animais, mas que as sanções atuais são desproporcionais à gravidade do dano ambiental causado;

Considerando que tramita no Congresso Nacional proposta de alteração do artigo 29 da Lei nº 9.605/1998, visando aumentar a pena de detenção de seis meses a um ano para um a três anos, bem como a aplicação cumulativa de multa;

Considerando a urgência na adoção de medidas legislativas mais rigorosas que possam garantir maior proteção à biodiversidade e a repressão eficaz de condutas lesivas ao meio ambiente;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Valinhos manifesta seu apoio ao Congresso Nacional e aos parlamentares que atuam na defesa ambiental, incentivando a tramitação e aprovação de medidas legislativas que endureçam as penas para crimes contra a fauna silvestre, recomendando a ampliação das sanções previstas na Lei nº 9.605/1998, com penas privativas de liberdade mais severas e sem possibilidade de conversão em medidas alternativas nos casos de reincidência ou elevado grau de crueldade.

Solicita-se que cópia desta moção seja encaminhada ao Presidente da República, ao Presidente do Congresso Nacional, às Comissões de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e aos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, reiterando o compromisso deste Legislativo com a proteção da fauna e a preservação dos ecossistemas.

Valinhos, 31 de janeiro de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi